

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS**ESPÉCIE**

Primeiro Termo Aditivo nº 06-037/2023, referente ao Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-043/2022, assinado em 10/08/2022, oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 027/2021, referente a Concorrência nº 007/2021, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, conforme o constante no Processo Administrativo nº 017/000834/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e, de outro lado, MASTER COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.010.416/0001-06, representada neste ato, por procuração, pelo Sr. GABRIEL MENEZES DANIEL, inscrito no CPF/MF sob o nº 112.484.127-02.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses, o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-043/2022, assinado em 10/08/2022, cujo objeto é fornecimento de materiais e serviços de manutenção de serralheria, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme Autorizo e demais documentos no Processo Administrativo nº 017/000834/2023. O valor global deste Aditivo é de R\$ 2.609.626,58 (dois milhões, seiscentos e nove mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pelas notas de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2836	21/07/2023	R\$ 130.481,33	1701	04	122	0001	2301	3.3.90.39.02	1500
131	09/08/2023	R\$ 217.468,88	1791	08	244	0015	2569	3.3.90.39.02	1660
132	09/08/2023	R\$ 173.975,11	1791	08	244	0014	2343	3.3.90.39.02	1660
133	09/08/2023	R\$ 347.950,21	1791	08	244	0015	2452	3.3.90.39.02	1660

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 09 de agosto de 2023.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
JANYR FERNANDES DE MENEZES
Secretario Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Número do Processo Administrativo	017/000834/2023
Modalidade da Licitação	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 027/2021, referente a Concorrência nº 007/2021
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras
Data de assinatura	09/08/2023
Prazo	12 (doze) meses.
Valor global	O valor global deste Aditivo é de R\$ 2.609.626,58 (dois milhões, seiscentos e nove mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 2836, emitida em 21/07/2023 no valor de R\$ 130.481,33 (cento e trinta mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos); Nota de Empenho nº 131, emitida em 09/08/2023, no valor de R\$ 217.468,88 (duzentos e dezessete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos); Nota de Empenho nº 132, emitida em 09/08/2023, no valor de R\$ 173.975,11 (cento e setenta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais e onze centavos); Nota de Empenho nº 133, emitida em 09/08/2023, no valor de R\$ 347.950,21 (trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais e vinte e um centavos).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses, o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-043/2022, assinado em 10/08/2022, cujo objeto é fornecimento de materiais e serviços de manutenção de serralheria, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme Autorizo e demais documentos no Processo Administrativo nº 017/000834/2023.

Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS

Livro: 06/2023

Termo: 06-037/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº **05-043/2022**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E, DE OUTRO LADO, **MASTER COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA**, ORIUNDO DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021, REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 007/2021 DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado à Alameda Dona Esmeralda, nº. 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº. 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência através da Lei Municipal nº 2.825, de 06 de janeiro de 2017, ao Ilmo. Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Sr. **JANYR FERNANDES DE MENEZES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 035.420.74-4, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF nº 429.957.367-68, e de outro lado, **MASTER COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.010.416/0001-06, localizada à Rua Doutor Jaques Borges Sallies nº 329, Quadra 28, Lote 47, Remembrado, Parque Duque, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25085-590, neste ato representada, por procuração, pelo Sr. **GABRIEL MENEZES DANIEL**, brasileiro, analista comercial, portador da Carteira de Identidade nº 27.010.976-4, expedida pela DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 112.484.127-02, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 017/000580/2023, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR POR 12 (doze) meses** o:

CONTRATO	Nº DO TERMO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras	05-043/2022	10/08/2022	10/08/2022

oriundo da Adesão à Ata de Registro de preços nº 027/2021, decorrente da concorrência nº 007/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é o fornecimento de materiais e serviços de manutenção de serralheria, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme Autorizo e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 017/000834/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste Aditivo é de R\$ 2.609.626,58 (dois milhões; seiscientos e nove mil, seiscientos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos), conforme Autorizo e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 017/000834/2023.

Parágrafo Primeiro - A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pelas **Notas de empenho**:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2836	21/07/2023	R\$ 130.481,33	1701	04	122	0001	2301	3.3.90.39.02	1500
131	09/08/2023	R\$ 217.468,88	1791	08	244	0015	2569	3.3.90.39.02	1660
132	09/08/2023	R\$ 173.975,11	1791	08	244	0014	2343	3.3.90.39.02	1660
133	09/08/2023	R\$ 347.950,21	1791	08	244	0015	2452	3.3.90.39.02	1660

Parágrafo Segundo – O complemento do valor global mencionado no *caput* desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO TERMO ORIGINÁRIO

Ficam mantidas as condições estabelecidas no **Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-043/2022**, assinado em 10/08/2022, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 027/2021, referente a Concorrência nº 007/2021, do Tipo Menor Preço Global, nos moldes da Lei nº 8.666/93 conforme Processo Administrativo nº 017/000834/2022.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e /ou não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação em extrato do presente Termo Aditivo, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.



CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Duque de Caxias, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SEXTA – DO ÓRGÃO FISCALIZADOR

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

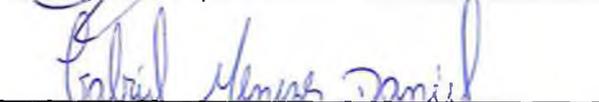
CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma:

Duque de Caxias, 09 de agosto de 2023.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
JANYR FERNANDES DE MENEZES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos



MASTER COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA
GABRIEL MENEZES DANIEL
Representante Legal (por procuração)